CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO / RS
RUA ALMIRANTE BARROSO, N. 261 – CENTRO
CEP: 93510-290 – NOVO HAMBURGO – RS
CNPJ: 94.709.284/0001-33 FONE: (51) 3477-1233
E-mail: compras@camaranh.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: TV Câmara/Gerência de Comunicação Social
SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAÇÃO: Moris Mozart Musskopf
SERVIDOR RESPONSÁVEL POR GESTOR DO CONTRATO: Jaime Eduardo Vieira de Freitas

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em produção, transmissão e operação técnica audiovisual para a TV Câmara de Novo Hamburgo, compreendendo a prestação de serviços continuados de captação, geração, produção, edição, finalização, pós-produção, operacionalização, streaming e transmissão multiplataforma, ao vivo e em reprise, de imagens digitais em padrão mínimo Full HD, cabendo à Contratada disponibilizar, instalar, ativar, operar e manter preventiva e corretivamente sistema completo de engenharia audiovisual digital, não havendo pagamento destacado para a infraestrutura técnica, cujos custos de disponibilização, instalação, licenciamento, depreciação/locação, manutenção e substituição integrarão o preço global mensal da contratação, combinado ao fornecimento de mão de obra técnica especializada residente e a incorporação unificada do serviço de operação de som, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A TV Câmara de Novo Hamburgo transmite sua programação em múltiplas mídias — canal a cabo compartilhado com a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, streaming institucional nas redes sociais oficiais e no site da Câmara (se solicitado) —, cobrindo sessões plenárias, sessões solenes e especiais, reuniões de comissões, audiências públicas, seminários e programas jornalísticos e institucionais. Trata-se de atividade contínua e diretamente vinculada à rotina institucional da Casa Legislativa, o que justifica a contratação de serviço continuado de mão de obra técnica especializada, cabendo à Contratada dispor da infraestrutura técnica mínima necessária à operação, com custos integrados ao preço global mensal, nos termos do Termo de Referência.

O contrato atualmente vigente (Contrato nº 06/2021) encontra-se em fase final de vigência, com termo em dezembro de 2026, sendo necessária a realização de novo certame licitatório para garantir a continuidade do serviço, sem solução de continuidade.

Em relação à contratação anterior, a presente demanda promove os seguintes ajustes relevantes: (I) adequação à Lei Federal nº 14.133/2021, com inclusão de governança contratual e matriz de risco; (II) unificação, em um único objeto e quadro de pessoal, do serviço de operação de som — anteriormente tratado de forma apartada por meio do Termo Aditivo nº 01/2026, o que corrige a fragmentação então criada; (III) atualização técnica do rol de equipamentos mínimos exigidos, eliminando itens tecnologicamente obsoletos; (IV) redimensionamento da equipe técnica e da infraestrutura mínima necessária à operação; e (V) formalização do regime de dedicação exclusiva de mão de obra e vedação à subcontratação, nos termos do Termo de Referência.

O dimensionamento de equipamentos e de pessoal considerou as necessidades mínimas de operação

compatíveis com emissoras legislativas e comerciais em atividade, buscando equilíbrio entre qualidade técnica e economicidade, em conformidade com a Memória de Cálculo e Justificativa Metodológica de Custos e a planilha de custos (Anexo B), elaboradas para 2026 pela Gerência de Comunicação Social.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As quantidades foram definidas com base no dimensionamento mínimo necessário à operação contínua da TV Câmara, considerando a carga horária semanal de programação de 31 (trinta e uma) horas (item 10.1 do Termo de Referência), a estimativa de 160 (cento e sessenta) horas/mês para a prestação geral dos serviços — quantitativo que engloba, além da grade de exibição, as atividades de preparação técnica, testes, produção, edição e cobertura de sessões extraordinárias, solenes, especiais e audiências públicas, não sendo obtido por conversão direta da carga semanal —, a necessidade de atuação simultânea entre operação de switcher/câmeras e edição de imagem durante transmissões e gravações, e a unificação do serviço de operação de som ao quadro geral de pessoal, sem exclusividade a setor específico.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o Contrato nº 06/2021, atualmente vigente, encontra-se em fase final de vigência, a presente contratação deverá ser formalizada com a maior brevidade possível, de modo a garantir a continuidade dos serviços essenciais de produção e transmissão da TV Câmara, sem solução de continuidade. Após a assinatura do contrato, a Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a instalação mínima funcional dos equipamentos essenciais à continuidade da transmissão ao vivo, e de 15 (quinze) dias corridos para a instalação completa do sistema, prorrogável por até 10 (dez) dias corridos mediante justificativa, condicionado o início da prestação plena dos serviços a testes objetivos de conformidade e termo de aceite firmado pelo Gestor/Fiscal do Contrato, nos termos do item 12 do Termo de Referência.

5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Un.	Qtd.
1	Serviço continuado de captação, geração, produção, edição, finalização, pós-produção, operacionalização, streaming e transmissão multiplataforma (ao vivo e em reprise) da programação da TV Câmara, cabendo à Contratada dispor da infraestrutura técnica mínima exigida (custo integrado ao preço global) e incluindo o fornecimento de mão de obra técnica e o serviço de operação de som	Mês	12
2	Posto de trabalho — Operador de Switcher/Câmeras	Posto	2
3	Posto de trabalho — Editor de Imagem	Posto	2
4	Posto de trabalho — Operador de Áudio	Posto	1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO / RS
RUA ALMIRANTE BARROSO, N. 261 - CENTRO
CEP: 93510-290 - NOVO HAMBURGO - RS
CNPJ: 94.709.284/0001-33 FONE: (51) 3477-1233
E-mail: compras@camaranh.rs.gov.br

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa

6. INDICAÇÃO DE MEMBRO(S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Abaixo informamos os servidores que farão parte da equipe de planejamento da contratação:

Nome: Jaime Eduardo Vieira de Freitas	Nome: Moris Mozart Musskopf
E-mail: jaime-freitas@camaranh.rs.gov.br	E-mail: moris-musskopf@camaranh.rs.gov.br
Setor: Gerência de Comunicação Social	Setor: Gerência de Comunicação Social
Telefone: 3594-0913	Telefone: 3594-0519

7. AUTORIZAÇÃO

Nestes termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIME EDUARDO VIEIRA DE FREITAS
Data: 30/09/2026 18:00:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MORIS MOZART MUSSKOPF
Data: 01/10/2026 10:11:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável pela demanda: Jaime Eduardo Vieira de Freitas
Cargo / Função: Assessor de Imprensa

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) no ano de 2026, bem como a respectiva compra nos prazos solicitados acima.

Responsável pela autorização: Moris Mozart Musskopf
Cargo / Função: Gerente de Comunicação Social

Novo Hamburgo/RS, 28 de setembro de 2026.